

## **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA AMREC NR 20 DE 30 DE JULHO DE 2020 –HORÁRIO: 9 HORAS – SALA VIRTUAL DA AMREC**

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, os prefeitos da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) se reuniram, de forma virtual, para reavaliar alguns itens da minuta do decreto regional aprovado na reunião do dia 28-07-2020. A reunião contou com a presença do presidente da AMREC e prefeito de Cocal do Sul, Ademir Magagnin; do prefeito de Içara, Murialdo Canto Gastaldon; do prefeito de Forquilha, Dimas Kammer; do prefeito de Balneário Rincão, Jairo Celoy Custodio; do prefeito de Siderópolis, Hélio Roberto Cesa; do prefeito de Lauro Muller, Valdir Fontanella; do prefeito de Nova Veneza, Rogerio Frigo; do prefeito de Orleans, Jorge Kock; do prefeito de Treviso, Jaimir Comim; do prefeito de Urussanga, Luis Gustavo Cancelier; do Morro da Fumaça, Agenor Coral; do procurador de Nova Veneza e presidente do Colegiado de Procuradores da AMREC, Ricardo de Souza Mello Filho (representando o prefeito); do procurador do Balneário Rincão, Gabriel Schonfelder de Souza; do secretário executivo da AMREC, Giovanni Dagostin Marchi. A reunião iniciou com o presidente da AMREC, Ademir Magagnin, dando as boas-vindas aos presentes e iniciou falando do novo decreto. Segundo ele, se fosse para alterar alguma alteração, seria nos horários dos supermercados, passando de 20h00 para as 21h00, e sábado até 18h00 ou 20h00 horas. O prefeito de Forquilha, Dimas Kammer concordou. Disse que recebeu ligação dos donos de mercado e presidente do CDL, relatando preocupação com o acúmulo as pessoas no sábado de manhã. O prefeito de Içara, Murialdo Gastaldon, disse que se reuniu os donos dos restaurantes, supermercados e academias, e explicou para os empresários que objetivo do decreto era manter os empregos, mas também a saúde. Segundo o prefeito de Içara, os donos de supermercados concordam em fechar nos domingos e abrir segunda ao meio dia. Já os proprietários de pizzaria fizeram uma proposta de abrir aos sábados à noite, ficando fechados na segunda e terça-feira. Em relação às academias, a única ponderação foi em relação ao horário de funcionamento, passando de 20h00 para às 21h00. O prefeito Helio Cesa, de Siderópolis, disse que embora tenha aprovado a minuta de decreto regional, fará uma reavaliação do que foi decidido, em razão da repercussão negativa que causou em alguns seguimentos, em especial dos supermercadistas e gastronômica. Já o prefeito Gustavo, de Urussanga, disse que conversou com o seguimento dos supermercados e avaliou que o consumo, mesmo naquele período de quarentena decretado pelo Governo do Estado, não diminuiu, de sorte que não haveria razão para suspender tal atividade nos fins de semana, sob pena de haver movimento intenso nos dias de semana, gerando aglomeração. Ele disse, ainda, que falou com os donos de restaurantes e, no seu entender, falta embasamento científico para paralisar esta atividade. Aduziu, também, que não seria justo suspender as

## **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA AMREC NR 20 DE 30 DE JULHO DE 2020 –HORÁRIO: 9 HORAS – SALA VIRTUAL DA AMREC**

atividades de bar, pois no seu entender não há rotatividade de pessoas, sem contar que o que o movimento diferente não chega a 10%, e é inferior a 1% dos moradores do município de Urussanga. Diante disso, se posicionou contrário a adoção da minuta de decreto regional em especial dos tens que tratam de restrição quanto ao horário de funcionamento dos diversos seguimentos que especifica. O prefeito finalizou aduzindo ter conversado com os donos de lojas de conveniências em postos de combustíveis que estão cumprido o decreto do Estado. O secretário Giovanni Dagostin disse que as regras das lojas de conveniências desta nova minuta de decreto não diferem daquelas que estavam em vigor, tendo permanecido o mesmo texto. O prefeito de Morro da Fumaça, Agenor Coral, disse que não dá para ouvir todo mundo, porque segundo ele todo mundo defende o seu e o povo não quer saber se tem UTI ou não tem. O prefeito de Lauro Muller, Valdir Fontanela afirmou que o prefeito de Morro da Fumaça foi feliz nas colocações, e que as medidas são duras, mas que é preciso fazer. O prefeito Helio Cesa se manifestou dizendo concordar com a mudança de abrir os supermercados para evitar acúmulo. O procurador de Nova Veneza, Ricardo, representando Nova Veneza, informou que o prefeito pegou COVID-19, e que concorda com os colegas e seguirá a maioria, mas também acha que os supermercados não têm problema de contaminação, assim como os restaurantes. Depois dos prefeitos terem feito suas explanações, o Presidente encaminhou a seguinte proposta de alteração da minuta de decreto regional anteriormente aprovada: (i) em relação aos supermercados e demais serviços de alimentação essencial, funcionamento na segunda-feira das 12h00 às 21h00; de terça-feira a sábado, das 06h00 às 21h00; domingos fechado; (ii), em relação aos serviços de alimentação não essencial, tais como restaurantes e lanchonetes, funcionamento de segunda-feira a sábado, das 06h00 às 21h00, fechado aos domingos; (iii) em relação aos bares, manutenção do horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06h00 até as 21h00, fechando aos sábados e domingos. Colocada em votação a proposta de encaminhamento, este restou aprovada por maioria dos presentes. Deliberam, por fim, deixar agendada uma nova reunião para reavaliação das decisões, sendo a data estabelecida para o dia 06-08-2020. Nada mais foi tratado, encerrando-se a presente reunião, cuja ata será lida, aprovada e assinada na forma regimental.

Ademir Magagnin  
Prefeito de Cocal do Sul  
Presidente da AMREC

Dimas Kammer  
Prefeito de Forquilha

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA AMREC NR 20 DE 30 DE  
JULHO DE 2020 –HORÁRIO: 9 HORAS – SALA VIRTUAL DA AMREC**

Murialdo Canto Gastaldon  
Prefeito de Içara

Jairo Celoy Custodio  
Prefeito de Balneário Rincão

Valdir Fontanella  
Prefeito de Lauro Muller

Luis Gustavo Cancelier  
Prefeito de Urussanga

Jorge Luiz Koch  
Prefeito de Orleans

Agenor Coral  
Prefeito de Morro da Fumaça

Hélio Roberto Cesa  
Prefeito de Siderópolis

Giovanni Dagostin Marchi  
Secretário Executivo